

MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

MENSAGEM Nº 14, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

REGIME DE URGÊNCIA

APPROVADO EM
18/04/23

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Envio a essa Colenda Câmara Municipal o **PROJETO DE LEI Nº 14, DE 18 DE ABRIL DE 2023**, que *“Dispõe sobre a autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e acrescenta ações no Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023, e dá outras providências”*.

Nobres Edis, o presente Projeto de Lei pretende autorizar o Poder Executivo Municipal a Abertura de Crédito Adicional Especial e acrescenta ações ao Plano Plurianual de Investimentos aprovado pela Lei Municipal nº 1.130, de 17/06/2021 e alterações, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023, aprovada pela Lei nº 1.188, de 23/06/2022 e alterações e, na Lei Orçamentária Anual nº 1.223, de 20/12/2022, no valor de **R\$ 3.155.639,04 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos)**, destinado a atender as dotações orçamentárias, não previstas no orçamento de 2023.

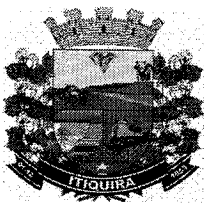
Senhores Vereadores, com a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente se pretende concretizar o Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA e a Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, o qual consiste em unir esforços e recursos financeiros exclusivamente para a aquisição de *“material de construção”*, necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do *“Programa Ser Família Habitação”*, ação esta que certamente reduzirá o déficit habitacional em nosso Município, proporcionando ainda, melhorias de moradia e, conseqüentemente, de qualidade de vida das nossas famílias!

Desta forma, conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação deste Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos moldes do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Desde já, reitero protestos de elevada estima e consideração, subscrivendo-me mui atentiosamente.

FABIANO DALLAVALLE
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr. JOSÉ CARLOS BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Itiquira
NESTA



MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e acrescenta ações no Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual – Exercício 2023, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUEIRA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído ao Plano Plurianual de Investimentos aprovado pela Lei nº 1.130, de 17/06/2021 e alterações, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023, aprovada pela Lei nº 1.188, de 23/06/2022, e alterações, e a Lei Orçamentária Anual nº 1.223/22, de 20/12/2022, acrescentando ações, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 16 – Habitação

Sub-Função: 482 – Habitação Urbana

Programa: 0104 – Programa Ser Família Habitação

Recurso: 00.02.0701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Projeto/Atividade: 1.159 – Construção de Unidades Habitacionais no Município de Itiquira-MT

Valor: R\$ **3.155.639,04**

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.155.639,04 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos)**, destinado a atender as dotações orçamentárias, não previstas no orçamento de 2023, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 16 – Habitação

Sub-Função: 482 – Habitação Urbana

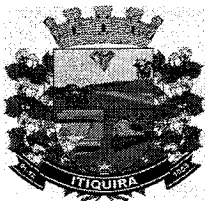
Programa: 0104 – Programa Ser Família Habitação

Recurso: 00.02.0701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Projeto/Atividade: 1.159 – Construção de Unidades Habitacionais no Município de Itiquira-MT

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.02.0701 – Obras e Instalações

Valor: R\$ **3.155.639,04**



MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

Art. 3º Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, os resultantes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2022, resultante da diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, na Fonte de Recurso 00.02.0701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, conforme discriminado abaixo:

Fonte de Recurso - 00.02.0701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 3.155.639,04
TOTAL	R\$ 3.155.639,04

Art. 4º O crédito adicional especial aberto no artigo segundo desta Lei poderá ser suplementado caso seja necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT,
aos 18 de abril de 2023.

FABIANO DA SILVA VALLE
Prefeito Municipal

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 - 2025

Relação de Despesas - Planejadas

eleção: Ação = 1159; Fonte de recurso = 00020701; Detalhar planejamento por ano; Alteração em 18/04/2023 (A); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Planej.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA													
Órgão:	11.00	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						0,00	3.155.639,04	0,00	0,00	3.155.639,04
Unidade:	11.02	-	Fundo Municipal de Assistência Social						0,00	3.155.639,04	0,00	0,00	3.155.639,04
441	1.159	-	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT	P	1	16.482.0104	4.0.00.00.00.00.00.00	00.02.0701	0,00	3.155.639,04	0,00	0,00	3.155.639,04
Unidades Habitacionais Construídas(UN)													
Total geral:									0,00	3.155.639,04	0,00	0,00	3.155.639,04





Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ação = 1159; Fonte de recurso = 00020701; Alteração em 18/04/2023 (A); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	11.02
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO	0104

Objetivo do programa:

Reduzir o déficit habitacional priorizando o atendimento de famílias de baixa renda e de interesse social e doação de Unidades Habitacionais à população de baixa renda no Município de Itiquira/MT, visando erradicar as deficiências habitacionais.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.159	1 P	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT	Unidades Habitacionais Construídas (UN)	50,000	3.155.639,04

I - Descrição das Ações

Construção de Unidades Habitacionais na sede e no distrito de Ouro Branco do Sul, conforme o Programa Ser Família Habitação, visando reduzir o déficit habitacional, priorizando o atendimento de famílias de

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	00.02.0701 - Outras Transferências de Convi	0,00	3.155.639,04	3.155.639,04
Total:			0,00	3.155.639,04	3.155.639,04

